



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14871  
(12/12/2008)

*Designa Juiz de Direito para exercer a  
Jurisdição Eleitoral na 3ª Zona  
(Maceió), por um biênio.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

**CONSIDERANDO** o contido no Memo nº 226, de 10/12/2008, originário da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, no trato de término do biênio do Juiz Eleitoral da 3ª Zona – Maceió;

**CONSIDERANDO** que o término do biênio do Juiz Paulo Barros da Silva Lima na 3ª Zona Eleitoral dar-se-á no dia 29/12/2008;

**CONSIDERANDO** os critérios de rodízio e de antigüidade atinentes ao exercício da função judicante-eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

**CONSIDERANDO** que o Dr. Hélder Costa Loureiro nunca exerceu a titularidade de zona eleitoral em Maceió, além de ser, dentre



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

os Magistrados mais antigos da Capital, aquele que há mais tempo não exerce a função eleitoral em todo o Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, a partir do dia 30/12/2008, o Exm.º Sr. Dr. **HÉLDER COSTA LOUREIRO**, Juiz de Direito da Comarca de Maceió, para exercer a jurisdição eleitoral da **3ª Zona**.

**Parágrafo único.** O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data da posse, perdurando por 01 (um) biênio.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 12 de dezembro de 2008.

  
Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA** – Presidente

  
Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**  
Vice-Presidente

  
Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA** – Corregedor

  
Dr. **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** – Juiz



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR** – Juiz

**Dra. ELOINA MARIA BRAZ DOS SANTOS** – Juíza

**Dra. NIEDJA KASPARY** – Procuradora Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA**  
**(132ª Sessão Ordinária de 2008)**

Procedimento Administrativo nº 10727/2008

Interessado: Direção Geral

Assunto: Término do biênio do Dr. Paulo Barros da Silva Lima, Juiz Eleitoral da 3ª Zona, em 29 de dezembro de 2008.

Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.871, que designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição Eleitoral na 3ª Zona, por um biênio. (Resolução nº 14.871, de 12.12.2008).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO, Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA G. DE A. ROCHA KASPARY. Ausência justificada da Exma. Sra. Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS.

SESSÃO DE 12.12.2008

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.871, de 12/12/2008, foi conferida na 132ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16/12/2008, à(s) fl(s). 50. Eu, *P. Mendes*, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 16/12/2008, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.

*[Assinatura]*  
Coordenadora de Sessões